



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE designada pela Portaria nº 38.225, de 14 de março de 2022, por meio do seu Presidente, convoca a Comissão Deliberativa, para reunião a ser realizada no dia 13/04/2023 às 14h na sala de reunião da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, situada na Rua Fernando Simonsen, 190 – para análise de solicitações e deliberações que se segue:

- 1) Apreciação de ofício da Associação Atlético São Caetano com pedido de apoio à equipe de Voleibol Feminino que representa a cidade no calendário esportivo da modalidade;
- 2) Assuntos Gerais dos locais utilizados pelas equipes de competição.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

MAURO ROBERTO CHEKIN

Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

“RESUMO: PROCESSO 16258/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Registro de Preços para Fornecimento de Fraldas Descartáveis para Uso na Rede Hospitalar e Ambulatorial. COMUNICADO: “Fica designada para o dia 17 de abril de 2023 às 10:00 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>.”

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 2541/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção de Placas e Comendas. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 26 de abril de 2023 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236.” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 30/03/2023.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 4026/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção de Prisma em Acrílico. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 27 de abril de 2023 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236.” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 06/04/2023.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 72/2020 – PROC. Nº 4385/2020

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL – OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 72/2020, até o dia 05 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00. CONTRATANTES: SEEDUC; SESAUD; SEFAZ; SESEG e SEOHAB.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO - Nº 08/2023- PROC. Nº 2161/2023

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL - OBJETO: CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL, PARA INTEGRAR O CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZAS DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INDIVIDUAIS, NOS EQUIPAMENTOS EXAUSTORES, NAS CAIXAS DE VENTILAÇÃO E NOS DUTOS DE AR, COM INCLUSÃO DE PEÇAS, CARGAS DE FLUIDOS REFRIGERANTES E DE FILTROS, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE GÁS DE TODO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do ajuste seguirá a vigência do contrato nº 15/2023, podendo ser prorrogado por idênticos ou inferiores períodos, observado o prazo limite de 60 (sessenta) meses Valor Total: A FUNDAÇÃO deverá repassar anualmente o valor atualizado estabelecido no contrato nº 15/2023, sendo mensalmente o valor de R\$ 6.715,14 e anualmente o valor total de R\$ 80.581,69. CONVENIENTE: SESURB.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 85/2019 - PROC. Nº 300.048/2019, oriundo do Proc. Nº 21949/2018

CONTRATADA: DFRASSON COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. OBJETO: Fica acrescido o percentual de 13,4% ao contrato nº 85/2019, que corresponde ao valor total de R\$ 600.247,06, nos termos da tabela constante no processo administrativo. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023. CONTRATANTES: SEEDUC.

“RESUMO: PROCESSO 18188/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA O PROJETO “PRÁTICA DE BIG BAND”. DESPACHO: “Frente a instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fl. 41/43, com esteio no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a Contratação da prestação de serviços de Osvaldo Gebara Junior para o Projeto Prática de Big Band, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 10/04/2023.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

CAROLINA MORALES DUWE

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 11/04/2023

DEFERIDOS:

Proc. nº 11262/2022-Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Proc. nº 10445/1970-Wendell Zamoner
Proc. nº 10902/1977-1-Olga Rossino
Proc. nº 11444/2022-Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Proc. nº 11253/2022-Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Proc. nº 11260/2022-Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Proc. nº 3487/2023-Kayo Jonnas de Oliveira Souza
Proc. nº 7654/1973-Antonio Carlos Martins da Fonseca Saraiva
Proc. nº 5534/1957-Laura Peu da Silva
Proc. nº 4758/1954-Katia de Agostini
Proc. nº 3229/1986-1-Denise Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 11/04/2023

PORTARIA ASSINADA DIGITALMENTE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Proc. nº 489/96 – Portaria/DARH-1 nº 39.887 de 11/04/2023 - Concede no dia 12 de abril de 2023, à servidora CIBELE TELMA MONTEIRO, ocupante da função gratificada de Coordenadora de Fiscalização, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SE- GUINTE ESTABELECIMENTOS:

**Razão Social: BIOMERCO COM. DE PROTESES E PROD. MÉ-
DICOS EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: 14.448.184/0001-61 - Endereço: Alameda Terracota,
185 - Processo: 12790/11 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº
354880701-464-000298-1-5 - Validade: 10/04/2024.

**Razão Social: DSS DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES
LTDA.-ME** - CNPJ/CPF: 74.334.657/0001-21 - Endereço: Rua
Henrica Grigoletto Rizzo, 189 - Processo: 2028/04 - Licença de
Funcionamento: CEVS Nº 354880701-466-000035-1-4 - Validade:
10/04/2024.

**Razão Social: CLÍNICA DE FRATURAS SÃO CAETANO S/S
LTDA.** - CNPJ/CPF: 09.283.132/000-42 - Endereço: Rua Alegre,
280 - Processo: 356/08 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº
354880701-863-000590-1-3 - Validade: 10/04/2024.

Razão Social: INDÚSTRIA AGRO - QUÍMICA BRAIDO LTDA. -
CNPJ/CPF: 59.274.167/0001-93 - Endereço: Rua São Jorge, 300
- Processo: 2668/78 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº
354880701-211-000001-1-6 - Validade: 10/04/2024.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

SISTEMA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

**Processo de Compra nº 999.019/2023
Pregão Presencial nº 03/2023**

Nos termos constantes do Processo de Compra nº 999.019/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2023, o Senhor Superintendente do SAESA-SCS **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório que tem por objeto registro de preços para aquisição de cimento, pedra, ladrilho, areia, bloco de concreto, tijolo, arame, rachão e bica corrida, para as empresas: **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda.**, detentora do **item 01**, no valor unitário R\$ 28,68 (vinte e oito reais e sessenta e oito centavos); detentora do **item 03**, no valor unitário R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); detentora do **item 07**, no valor unitário R\$ 83,00 (oitenta e três reais); detentora do **item 08**, no valor unitário R\$ 97,00 (noventa e sete reais); detentora do **item 09**, no valor unitário R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); detentora do **item 11**, no valor unitário R\$ 98,00 (noventa e oito reais); detentora do **item 12**, no valor unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e detentora do **item 13**, no valor unitário R\$ 148,00 (cento e quarenta reais). **X Roque & Mezzina Materiais para Construção Ltda EPP**, detentora do **item 02**, no valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); detentora do **item 10**, no valor unitário R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) e detentora do **item 14**, no valor unitário R\$ 183,00 (cento e oitenta e três reais). **Sevilhano Costa Comércio e Serviços Ltda.**, detentora do **item 04**, no valor unitário R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); detentora do **item 05**, no valor unitário R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); detentora do **item 06**, no valor unitário R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos); detentora do **item 15**, no valor unitário R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e detentora do **item 16**, no valor unitário R\$ 1,48 (hum real e quarenta e oito centavos). **Amazonas Artefatos de Cimento Ltda.**, detentora do **item 17**, no valor unitário R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); detentora do **item 18**, no valor unitário R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos); detentora do **item 19**, no valor unitário R\$ 101,00 (cento e hum reais); detentora do **item 20**, no valor unitário R\$ 101,00 (cento e hum reais); detentora do **item 21**, no valor unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais); detentora do **item 22**, no valor unitário R\$ 101,00 (cento e hum reais); detentora do **item 23**, no valor unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais) nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto 3.555/00.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO À CONTRATAÇÃO

Contrato nº 20/2023 – Processo Administrativo nº 759/2019
Concorrência nº 01/2019

Objeto: Termo aditivo de acréscimo à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda destinados ao SAESA/SCS. **Assinatura:** 04/04/2023. **Valor:** R\$ 895.037,68 (oitocentos e noventa e cinco mil trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Contratada:** CIN Comunicação Integrada Limitada EPP.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 002/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Aprova a Universidade Municipal de São Caetano do Sul à aplicação de normas de compras, licitação e contratos administrativos dispostas pelo Poder Executivo Municipal”.

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.581/07 e suas alterações, Portaria nº 36.881 de 24 de fevereiro de 2021 do Poder Executivo Municipal, pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da USCS;

CONSIDERANDO termos previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO dispositivos previstos na Lei nº 6.085 de 08 de fevereiro de 2023 do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Municipal de São Caetano do Sul e a autonomia universitária assegurada pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o exibido e justificado no CONSUN – Conselho Universitário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, sessão realizada em 24 de março de 2023, com fundamento nos incisos I e II do artigo 19 do Estatuto da USCS;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a adesão da Universidade Municipal de São Caetano do Sul à centralização dos procedimentos de compras, licitações e contratos, seguindo regulamentação fixada pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Preservando a condição de autonomia universitária, fica prevista a possibilidade rescisão unilateral pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Caetano do Sul, 27 de março de 2023.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Caetano do Sul convida os interessados a acompanhar de forma presencial, no Plenário dos Autonomistas, sito à Avenida Goiás, nº 600, e de forma virtual, por meio da transmissão ao vivo pela internet, nas páginas oficiais da Câmara Municipal de São Caetano do Sul no Facebook e no Youtube, a **Audiência Pública da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, que será realizada no próximo dia **19 de abril de 2023, às 18h00**, para avaliar a execução orçamentária e o cumprimento das metas fiscais da pasta referentes ao exercício de 2022.

São Caetano do Sul, 11 de abril de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente